



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 98 /2019

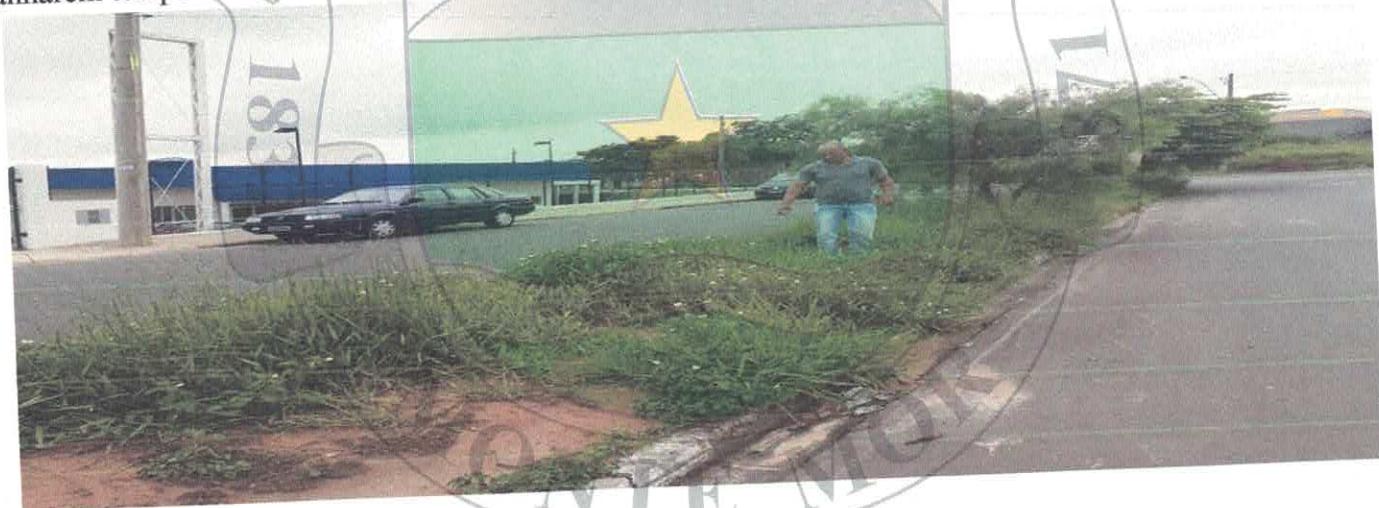
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a abertura em dois lugares no canteiro central, para o retorno, em frente à Unidade de Saúde e em frente ao nº 1721, na Avenida Papa João Paulo II, bairro Parque Residencial São Clemente".

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Os municípios do bairro procuraram por este vereador solicitando à abertura do canteiro na Avenida Papa João Paulo II.

Esta abertura vai facilitar muito o trânsito nesta Avenida, pois há uma existência de uma unidade de saúde e também de uma creche, assim facilitando o trajeto dos condutores de veículos automotivos sem necessidade de ter que dar a volta pelo referido canteiro, ou então trafegarem no sentido de contramão para ganharem tempo e encurtar a distância. Vale ressaltar que o referido pedido vem da população.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 26 FEVEREIRO DE 2019.

Jozuê Dantas
Jozuê Dantas de Sousa

Vereador
(Ceará mascate)

AMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº 214
DATA 26 FEV 2019
AS 14 : 07 horas
E. Azevedo
Recepção 08:00h a 22:00h

